



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020
PROCESSO Nº 54/2020
OBJETO: Contratação de execução global para montagem, manutenção e desmontagem de stands para a 12ª Feira de Negócios da Indústria de Ijuí-FENII.

ATA Nº 02/2020

Aos treze dias do mês do abril do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e TÁSSIA TABELLE STEGLICH, para manifestar-se quanto ao PARECER JURÍDICO Nº 123/2020/AJ/GP, referente ao recurso interposto pela empresa ARQ. PRODUÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Com base no Parecer acima mencionado, a Comissão de Licitação decide manter:

A empresa ANDERSON WEBER EVENTOS habilitada sob condição, por apresentar o requerido no subitem 7.1.2, alínea “d” (VENCIDO em 10/02/2020) do Edital. O licitante cumpriu com o item 7.5 do mesmo diploma legal e terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, se for declarada como vencedora do certame. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 7.7 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

A empresa FERNANDA JANTSCH REIS inabilitada por não apresentar o documento solicitado no subitem 7.1.4, alínea “a” do Edital (Declaração indicando o responsável técnico pela execução dos respectivos serviços que compõem esse edital, com o devido registro no órgão profissional competente). A empresa ARQ. PRODUÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI habilitada, por atender todas as exigências do Edital.

Encaminham-se os autos do processo para que as empresas sejam comunicadas do resultado do julgamento do recurso e da data de abertura dos envelopes proposta de preços da empresa habilitada ARQ. PRODUÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI e da empresa habilitada sob condição ANDERSON WEBER EVENTOS, através do endereço eletrônico comissaolicitacoes@ijui.rs.gov.br, e para ampla divulgação será publicado também no mural público municipal. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação que concordam com todo o exposto. Ijuí (RS), 13 de abril de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

TÁSSIA TABELLE STEGLICH
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE

IJUÍ
COLMÉIA DO TRABALHO
19-10-1890